



TERMO DE ANUÊNCIA

JUARES CARLOS GUBERT, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador da carteira de identidade RG nº 0802929-6-SESP/MT e do CPF nº 571.296.221-72, residente e domiciliado na Fazenda São Roque, s/nº, Zona Rural, na cidade de Tapurah – MT; legítimo proprietário do imóvel rural denominado Chácara Condominial, com área total de 4,3636ha (quatro hectares, trinta e seis ares e trinta e seis centiáres), localizado na cidade Tapurah-MT, conforme matrícula 8.777 registrado no Cartório de 1º ofício da Comarca de Tapurah.

DECLARA, para os devidos fins, que concorda com a municipalização e prolongamento da Avenida Mato Grosso do Sul que passa em sua propriedade **AUTORIZANDO** a ocupação da área de 0,221ha necessárias para a Avenida Mato Grosso do Sul conforme mapa em anexo.

A presente autorização se faz a título gratuito, não cabendo ao Município de Tapurah-MT qualquer indenização pela municipalização da avenida que passa na propriedade privada acima descrita. Segue, em anexo, a matrícula do imóvel.

O presente termo é assinado em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Tapurah-MT, 24 de novembro de 2025.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal

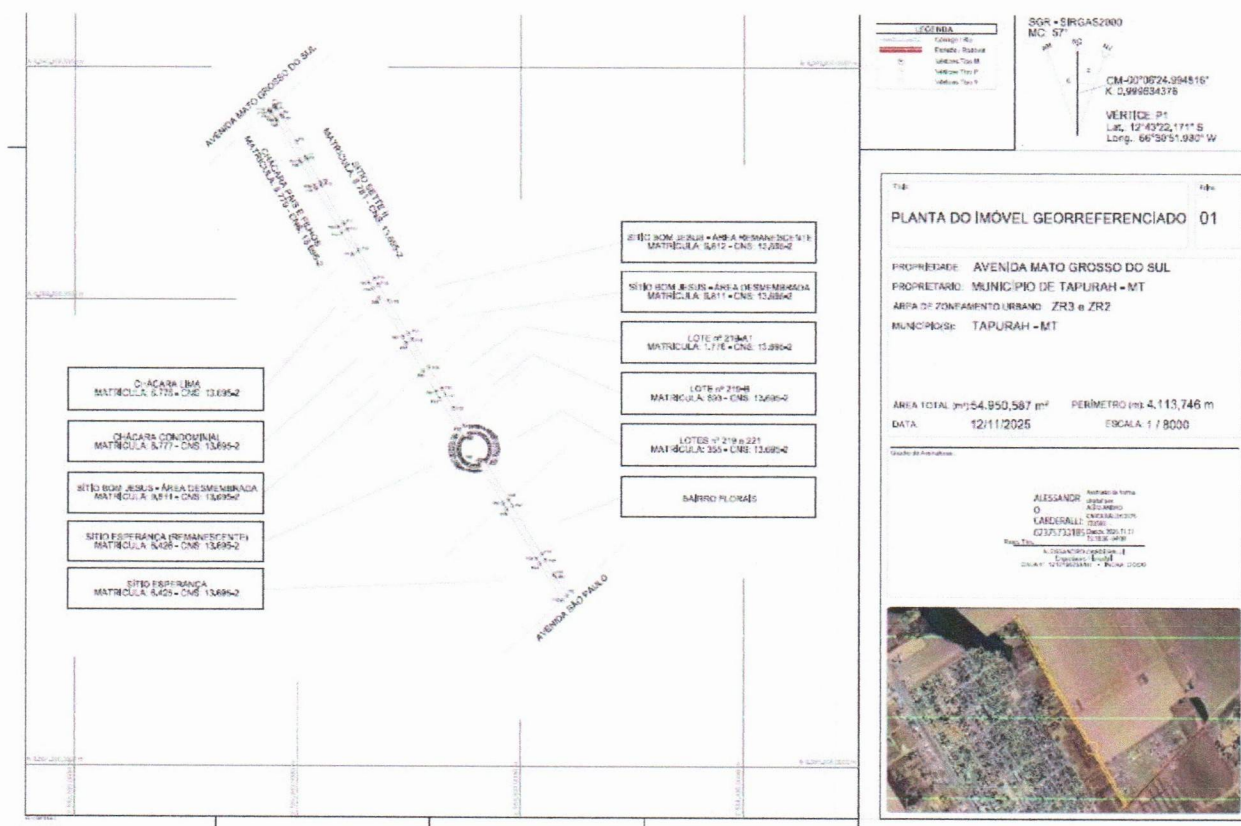

JUARES CARLOS GUBERT
Proprietário

[illegible]

TERMO DE ANUÊNCIA

AMITI URBANISMO TAPURAH SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n. 57.750.658-0001/38, com sede na Rua dos Pinhais, nº 1293, lote nº 08 – quadra 15A, bairro cristo Rei, na cidade de Tapurah-MT, legítimo proprietário do imóvel rural denominado Chácara Pais e Filhos, com área total de 13.8451ha (treze hectares, oitenta e quatro ares e cinquenta e um centiáres), localizado na cidade Tapurah-MT, conforme matrícula 8.779 registrado no Cartório de 1º ofício da Comarca de Tapurah-MT.

DECLARA, para os devidos fins, que concorda com a municipalização e prolongamento da Avenida Mato Grosso do Sul que passa em sua propriedade **AUTORIZANDO** a ocupação da área de 0.255ha necessárias para a Avenida Mato Grosso do Sul conforme mapa.



A presente autorização se faz a título gratuito, não cabendo ao Município de Tapurah-MT qualquer indenização pela municipalização da avenida que passa na propriedade privada acima descrita. Segue, em anexo, a matrícula do imóvel.



TAPURAH
PREFEITURA

O presente termo é assinado em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Tapurah-MT, 24 de novembro de 2025.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal

FELIPE GIACOMAZZI
CAMPESATTO:036374
12160

Assinado de forma digital por
FELIPE GIACOMAZZI
CAMPESATTO:03637412160
Dados: 2025.11.25 09:36:34 -04'00'

AMITI URBANISMO TAPURAH SPE LTDA
PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

NOME
CPF

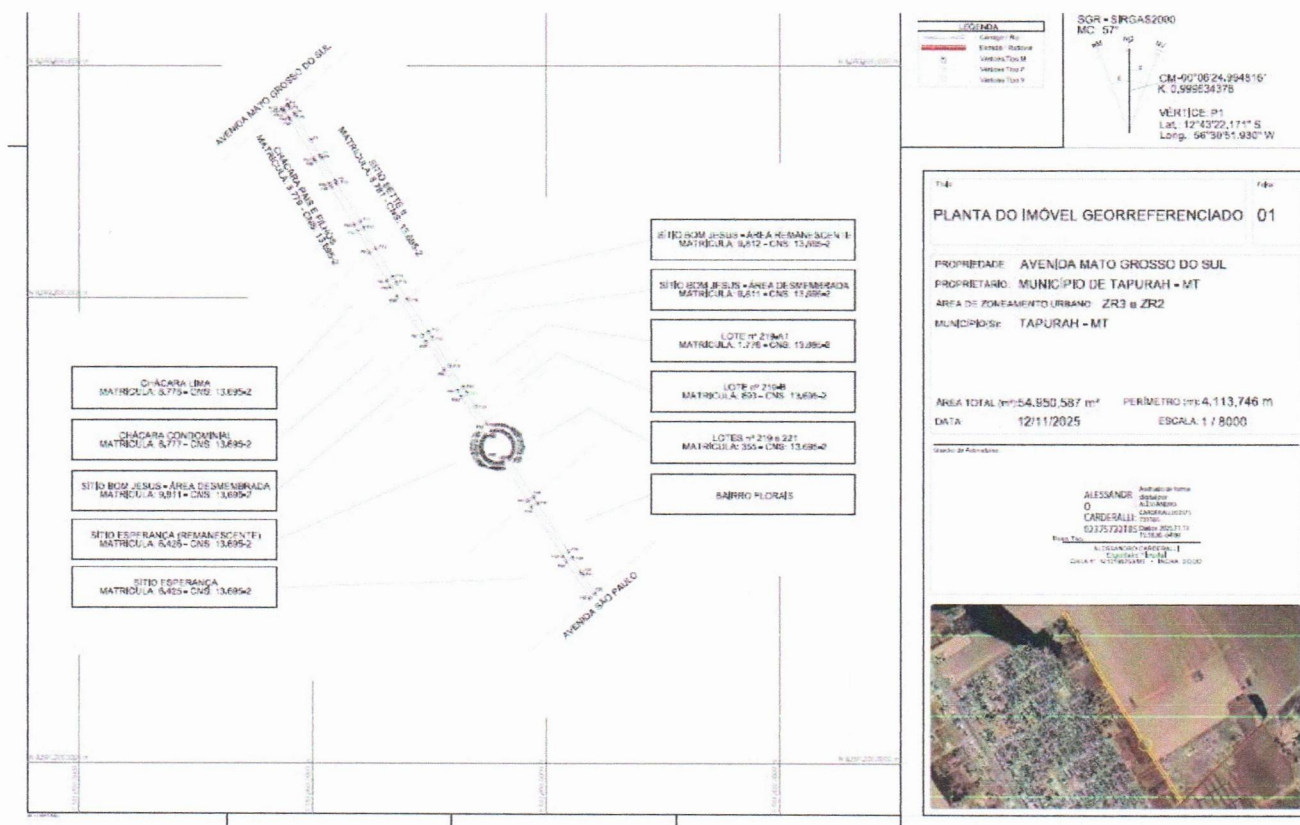
NOME
CPF



TERMO DE ANUÊNCIA

COLONIZADORA TAPURAH LTDA, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ nº 14.911.143/000160, com sede na Avenida Brasil, centro, na cidade de Tapurah-MT, legítimo proprietário dos seguintes imóveis; I – Imóvel rural denominado Lote 219-A, com área total de 7,00ha (sete hectares), desmembrado de uma área maior, do Projeto de Colonização Tapurah I, cidade Tapurah-MT, conforme matrícula nº 893 registrado no Cartório de 1º ofício da Comarca de Tapurah; II - Imóvel rural denominado Lote 219-A1 desmembrado de uma área maior, com área total de 8.8177ha (oito hectares, oitenta e um ares e setenta e sete centiáres), do Projeto de Colonização Tapurah I, cidade Tapurah-MT, conforme matrícula nº 1.776 registrado no Cartório de 1º ofício da Comarca de Tapurah

DECLARA, para os devidos fins, que concorda com a municipalização e prolongamento da Avenida Mato Grosso do Sul que passa em sua propriedade **AUTORIZANDO** a ocupação da área de 0,957ha necessárias para a Avenida Mato Grosso do Sul conforme mapa.



A presente autorização se faz a título gratuito, não cabendo ao Município de



TAPURAH

PREFEITURA

Tapurah-MT qualquer indenização pela municipalização da avenida que passa na propriedade privada acima descrita. Segue, em anexo, a matrícula do imóvel.

O presente termo é assinado em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Tapurah-MT, 24 de novembro de 2025.

Alvaro Galvan
Prefeito Municipal

COLONIZADORA
TAPURAH
LTDA:14911143000160

Assinado de forma digital por
COLONIZADORA TAPURAH
LTDA:14911143000160
Dados: 2025.11.25 08:40:53 -04'00'

Colonizadora Tapurah LTDA
Proprietário/Anuênte

Testemunhas:

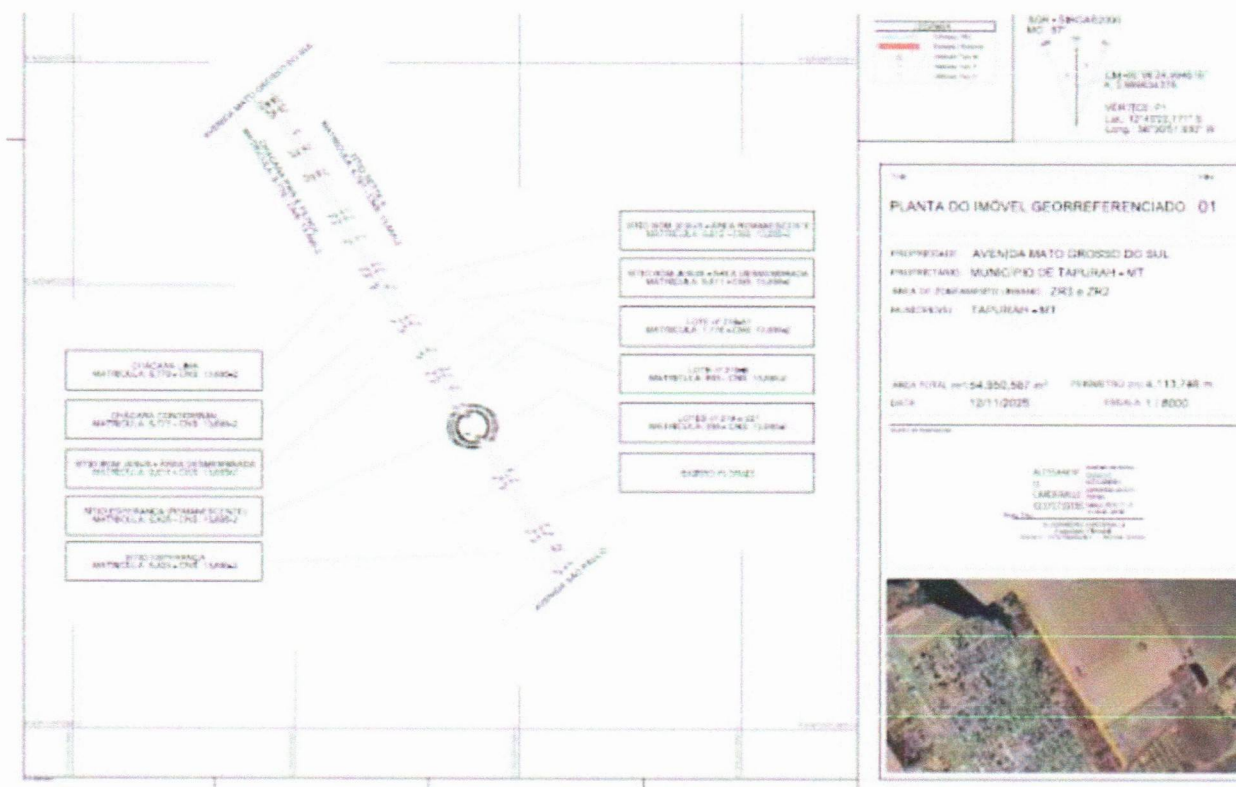
NOME
CPF

NOME
CPF

TERMO DE ANUÊNCIA

ODENIR LUIZ ZANCANARO, brasileiro, casado, empresário, documento pessoal CPF nº 295.743.159-91, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Centro, na Cidade de Tapurah - MT, legítimo proprietário do imóvel rural denominado Lotes 219 e 221, com área total de 50,00ha (cinquenta hectárea) localizado no Projeto Colonização Tapurah I, cidade Tapurah-MT, objeto da matrícula nº 355 do CRI de Tapurah, a propriedade se comprova através da Declaração De Concordância Com Procedimento Extrajudicial De Usucapião E Retificação De Imóveis, onde os proprietários autorizam e concordam com a ação promovida pelo possessor, lhes passando os direitos de propriedade.

DECLARA, para os devidos fins, que concorda com a municipalização e prolongamento da Avenida Mato Grosso do Sul que passa em sua propriedade **AUTORIZANDO** a ocupação da área de 0,798ha necessárias para a Avenida Mato Grosso do Sul conforme mapa.



A presente autorização se faz a título gratuito, não cabendo ao Município de Tapurah-MT qualquer indenização pela municipalização da avenida que passa na propriedade privada acima descrita. Segue, em anexo, a matrícula do imóvel.



TAPURAH
PREFEITURA

O presente termo é assinado em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Tapurah-MT, 24 de novembro de 2025.

Alvaro Galvan
Prefeito Municipal

ODENIR LUIZ
ZANCANARO:29574
315991

Assinado de forma digital por
ODENIR LUIZ
ZANCANARO:29574315991
Dados: 2025.11.25 08:41:39 -04'00'

ODENIR LUIZ ZANCANARO
Proprietário/Anuente

Testemunhas:

NOME
CPF

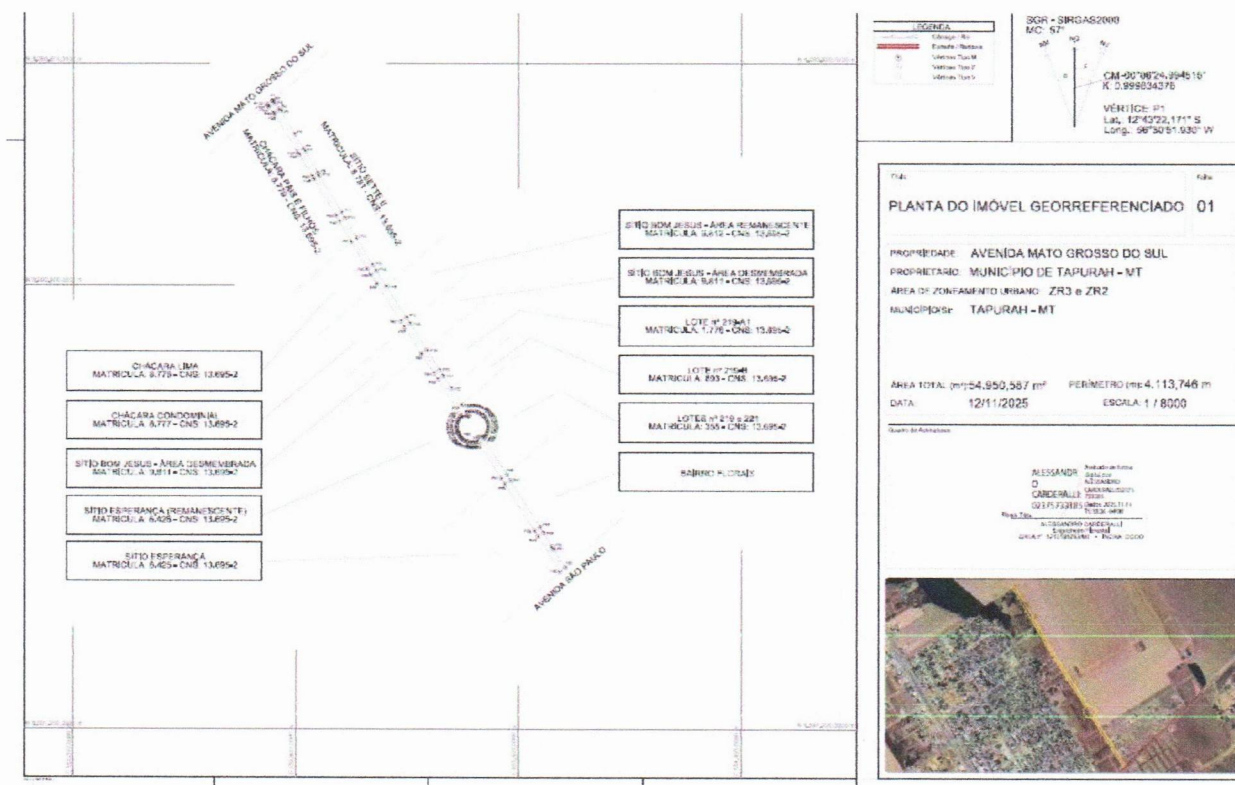
NOME
CPF



TERMO DE ANUÊNCIA

ERNESTO SANTO SIRLONI, brasileiro, comerciatnte, portador da carteira de identidade RG nº -SSP/MT e do CPF nº 012.847.101-81, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 22248811-SSP-MT e do CPF sob o nº 346.777.711-20, casado com **ENETILDES DA ROSA SETTE**, brasileira, do lar, comerciante, residentes e domiciliados na Avenida Romualdo Allievi, nº 1322, Centro, Tapurah-MT, legítimos proprietários do imóvel rural denominado Lote 09 – Remanescente, com área total de 30.194,24m² (trinta mil, cento e noventa e quatro metros e vinte e quatro centímetros quadrados), localizado na cidade Tapurah-MT, conforme matrícula 10.024 (antiga 9.811) registrado no Cartório de 1º ofício da Comarca de Tapurah.

DECLARA, para os devidos fins, que concorda com a municipalização e prolongamento da Avenida Mato Grosso do Sul que passa em sua propriedade **AUTORIZANDO** a ocupação da área de 0,798ha necessárias para a Avenida Mato Grosso do Sul conforme mapa.



A presente autorização se faz a título gratuito, não cabendo ao Município de Tapurah-MT qualquer indenização pela municipalização da avenida que passa na propriedade privada acima descrita. Segue, em anexo, a matrícula do imóvel.



TAPURAH
PREFEITURA

O presente termo é assinado em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Tapurah-MT, 24 de novembro de 2025.

Alvaro Galvan
Prefeito Municipal

ERNESTO SANTO SIRLONI
SETTE:34677771120

Assinado de forma digital por ERNESTO
SANTO SIRLONI SETTE:34677771120
Dados: 2025.11.25 09:01:49 -04'00'

ERNESTO SANTO SIRLONI
Proprietário/Anuente

Testemunhas:

NOME
CPF

NOME
CPF



TAPURAH

PREFEITURA

O presente termo é assinado em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Tapurah-MT, 24 de novembro de 2025.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal

ERNESTO SANTO SIRLONI
SETTE:34677771120

Assinado de forma digital por ERNESTO
SANTO SIRLONI SETTE:34677771120
Dados: 2025.11.25 09:01:36 -04'00'

AGROPECUÁRIA BOM JESUS LTDA
Proprietário

Testemunhas:

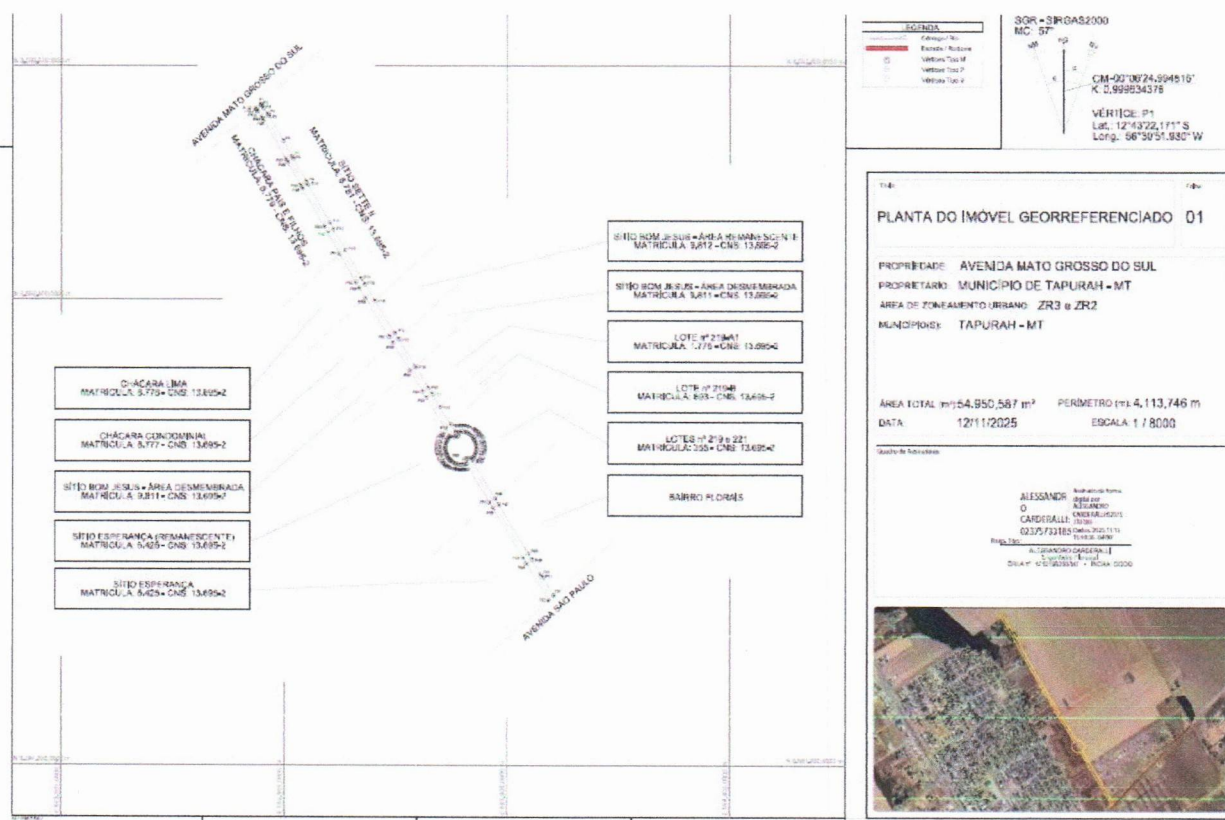
NOME
CPF

NOME
CPF

TERMO DE ANUÊNCIA

AGROPECUÁRIA SETTE II LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n. 44.233.925/0001-77, com sede na Rodovia MT 338, Km 90, Zona Rural na cidade de Tapurah-MT, neste ato denominados legítimos proprietários e **JOZAIR V. DA CRUZ & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. Sob o nº 04.993.360/0001-92, com sede na rua São Paulo, nº 1213, Centro, Campo Nova do Parecis-M, neste ato denominado como anuente, referente do imóvel rural denominado Chácara Sette II, com área total de 77,3109ha (setenta e sete hectares, trinta e um ares e nove centiáres), localizado na cidade Tapurah-MT, conforme matrícula 8.781 registrado no Cartório de 1º ofício da Comarca de Tapurah-MT.

DECLARA, para os devidos fins, que concorda com a municipalização e prolongamento da Avenida Mato Grosso do Sul que passa em sua propriedade **AUTORIZANDO** a ocupação da área de 1.607ha necessárias para a Avenida Mato Grosso do Sul conforme mapa.



A presente autorização se faz a título gratuito, não cabendo ao Município de



TAPURAH

PREFEITURA

Tapurah-MT qualquer indenização pela municipalização da avenida que passa na propriedade privada acima descrita. Segue, em anexo, a matrícula do imóvel.

O presente termo é assinado em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Tapurah-MT, 24 de novembro de 2025.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal

AGROPECUARIA SETTE II
LTDA:44223925000177

Assinado de forma digital por
AGROPECUARIA SETTE II
LTDA:44223925000177
Dados: 2025.12.03 07:56:34 -04'00'

AGROPECUÁRIA SETTE II LTDA
Proprietário

JOZAI R V DA CRUZ & CIA
LTDA:04993360000192

Assinado de forma digital por
JOZAI R V DA CRUZ & CIA
LTDA:04993360000192
Dados: 2025.12.02 18:14:54 -03'00'

JOZAI R V. DA CRUZ & CIA LTDA – ME
Anuente

Testemunhas:

NOME
CPF

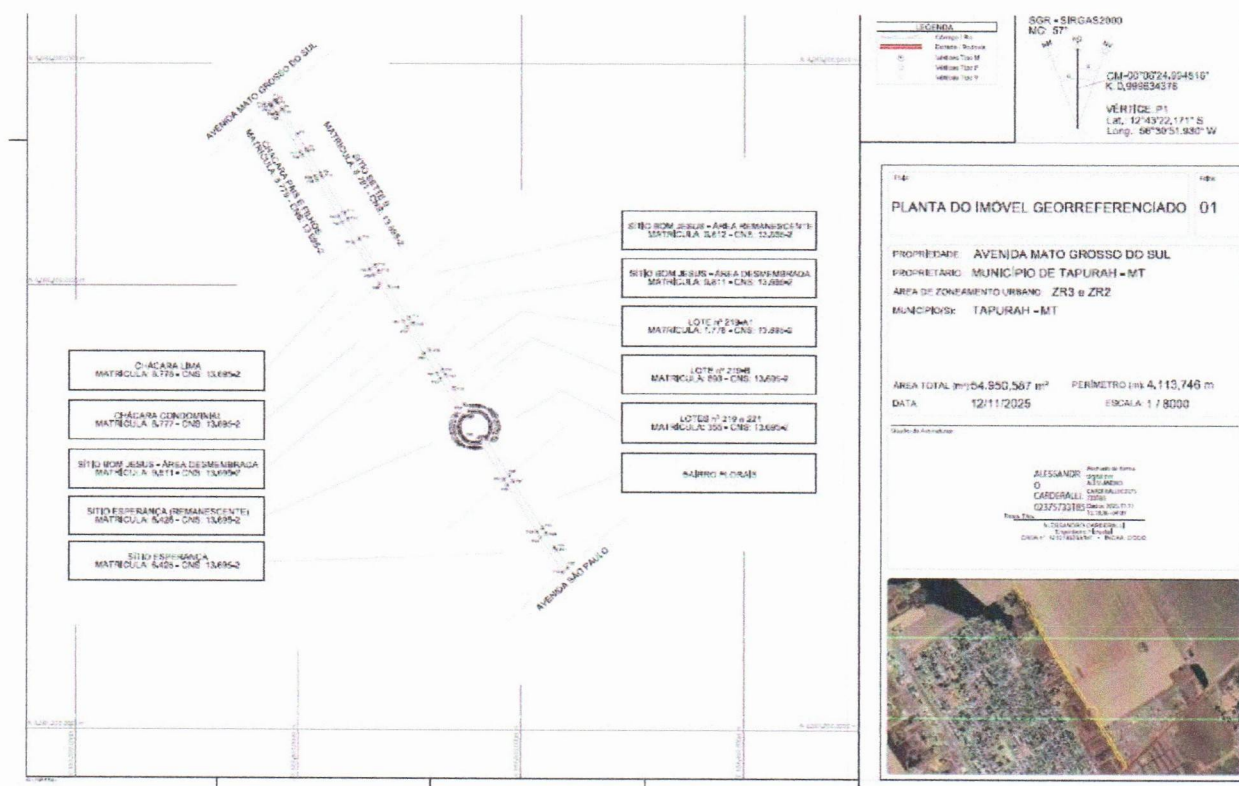
NOME
CPF



TERMO DE ANUÊNCIA

O sr. Rodrigo Paliosa, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 1536984-6-SSP/MT e do CPF nº 012.847.101-81, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Itanhangá - MT, legítimo proprietário do imóvel rural denominado Sítio Esperança (remanescente), com área total de 16,1931ha (dezesseis hectares, dezenove ares e trinta e um centiáres) localizado na cidade Tapurah-MT, conforme matrícula 6.426 registrado no Cartório de 1º ofício da Comarca de Tapurah.

DECLARA, para os devidos fins, que concorda com a municipalização e prolongamento da Avenida Mato Grosso do Sul que passa em sua propriedade **AUTORIZANDO** a ocupação da área de 0,798ha necessárias para a Avenida Mato Grosso do Sul conforme mapa.



A presente autorização se faz a título gratuito, não cabendo ao Município de Tapurah-MT qualquer indenização pela municipalização da avenida que passa na propriedade privada acima descrita. Segue, em anexo, a matrícula do imóvel.



TAPURAH

PREFEITURA

O presente termo é assinado em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Tapurah-MT, 24 de novembro de 2025.

Alvaro Galvan
Prefeito Municipal

RODRIGO

PALIOSA:012847

10181

Assinado de forma digital
por RODRIGO

PALIOSA:01284710181

Dados: 2025.11.24 08:42:26
-04'00'

Rodrigo Paliosa
Proprietário/Anuênte

Testemunhas:

NOME
CPF

NOME
CPF